



# Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial:

Entenda, Participe e Transforme



# PLANEJAMENTO



LIVE 1 – ENTENDENDO O QUE É UMA CONFERÊNCIA.



LIVE 2 – REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA.



LIVE 3 – OS EIXOS TEMÁTICOS DA CONFERÊNCIA



LIVE 4 – SISTEMA DE GOVERNANÇA: LEI, CONSELHO E FUNDO.

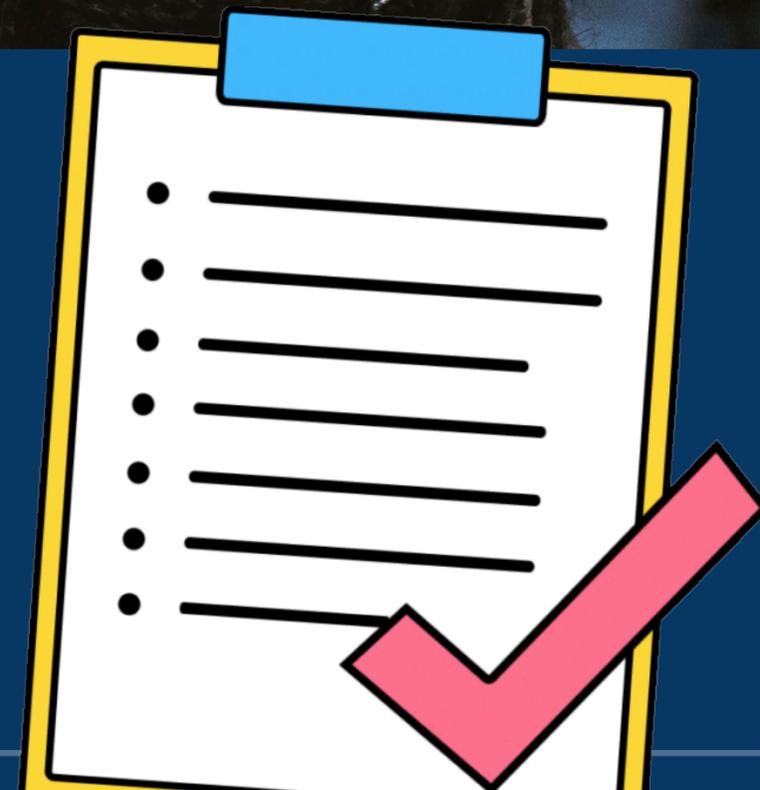




## REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA

2

- 1. Objetivos da Conferência
- 2. Tema Central e Eixos Temáticos
- 3. Estrutura da Conferência
- 4. Participantes e Delegados
- 5. Etapas Preparatórias
- 6. Critérios e Regras de Participação
- 7. Logística e financiamento
- 8. Encerramento e Prazos



# O Regulamento da Conferência Estadual de Igualdade Racial Busca:



**Estabelecer normas para a realização da Conferência Estadual**



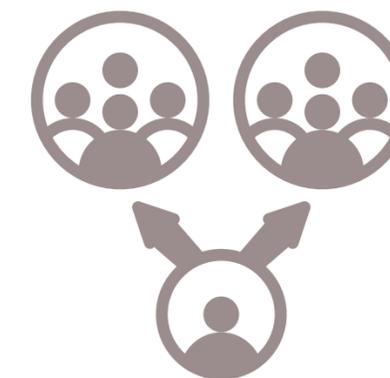
**Estabelecer as competências da Comissão Organizadora Estadual**



**Definir diretrizes para a eleição dos delegados**



**Orientar o funcionamento das etapas preparatórias**



**Regulamentar a sistematização e o encaminhamento das propostas debatidas nas etapas anteriores**

## O Objetivo do Regulamento é:

- Definir **diretrizes** e analisar a execução de políticas públicas de promoção da equidade racial;
- **Garantir direitos humanos** e liberdades fundamentais das populações negras e tradicionais;
- Formular um conjunto de **orientações** destinadas ao enfrentamento do racismo institucional nos diversos níveis de governo.
- **Eleger delegados(as)** para a V **CONAPIR** (Conferência Nacional).

# OS EIXOS DEFINIDOS NO REGULAMENTO

# Tema Central e Eixos Temáticos

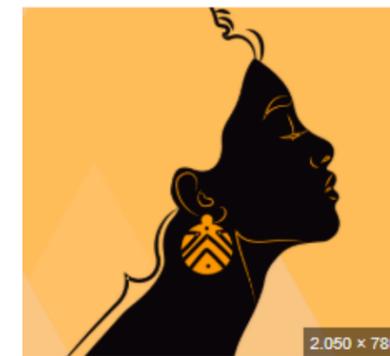
## IGUALDADE E DEMOCRACIA: REPARAÇÃO E JUSTIÇA RACIAL



**DEMOCRACIA**



**JUSTIÇA RACIAL**



**REPARAÇÃO**

# ETAPAS IMPORTANTES



[semipi.parana](https://www.semipi.parana.gov.br/)



[www.semipi.pr.gov.br/](http://www.semipi.pr.gov.br/)

# ETAPAS DAS CONFERÊNCIAS



**15/11/2024 a  
31/05/2025  
MUNICIPAIS**



**Previsão: 15 a  
17/07/2025  
Foz do Iguaçu  
ESTADUAL**



**01 a 31/07/2025  
LIVRES E  
DIGITAIS**



**Previsão: 15 a 19 de  
Setembro de 2025  
NACIONAL**

# ELEIÇÕES DE DELEGADOS



[semipi.parana](https://www.semipi.parana.gov.br)



[www.semipi.pr.gov.br/](http://www.semipi.pr.gov.br/)

# Eleição dos Delegados conforme o porte populacional.

- Até 100 mil habitantes: **2 delegados;**
- De 100 mil a 200 mil: **4 delegados;**
- De 200 mil a 1 milhão: **6 delegados;**
- Acima de 1 milhão: **8 delegados.**

Obs.: Portes definidos de acordo com o censo do IBGE 2022.

# MUNÍCIPIOS SEM CONSELHOS

# Municípios sem conselho

**O regulamento reserva 32 vagas exclusivas para municípios que ainda não possuem conselho de promoção da igualdade racial ou que instituírem o conselho apenas após 30/04/2025.**

**Esses municípios podem garantir a participação de delegados se realizarem a conferência municipal e manifestarem interesse oficialmente. Para isso, é preciso enviar um ofício assinado pela comissão organizadora municipal para a Comissão Organizadora Estadual, no e-mail: [preconferencia@semipi.pr.gov.br](mailto:preconferencia@semipi.pr.gov.br).**



# Municípios sem conselho



**Caso o município não realize a conferência municipal, poderá apenas enviar propostas — não poderá eleger delegados. Se sobrarem vagas, elas serão redistribuídas conforme a proporção da população negra declarada no último Censo do IBGE.**



[semipi.parana](https://semipi.parana)



[www.semipi.pr.gov.br/](http://www.semipi.pr.gov.br/)

# CONFERÊNCIAS LIVRES E ETAPAS DIGITAIS

**As etapas livres podem ser convocadas por movimentos sociais ou instituições, especialmente em municípios onde não houve convocação formal da conferência municipal. Elas não elegem delegados, servindo exclusivamente para debater os temas propostos e encaminhar até 3 propostas diretamente à Comissão Organizadora Estadual para apreciação na VI COEPIR.**

## Conferências livres



[semipi.parana](http://semipi.parana)



[www.semipi.pr.gov.br/](http://www.semipi.pr.gov.br/)

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA MULHER,  
IGUALDADE RACIAL  
E PESSOA IDOSA

**A Etapa Digital, que ocorre entre 01 e 31/07/2025, permite à sociedade civil enviar até 5 resoluções para a etapa nacional, também sem eleição de delegados.**

**A etapa digital é um processo de participação da sociedade civil por meio de uma plataforma online, criado para ampliar o alcance da V CONAPIR e da VI COEPIR. Nessa etapa, não há eleição de delegados; sua finalidade é exclusivamente mobilizatória e propositiva, permitindo o envio de até 5 propostas diretamente para a etapa nacional, distribuídas entre os eixos temáticos definidos.**



[semipi.parana](http://semipi.parana)



[www.semipi.pr.gov.br/](http://www.semipi.pr.gov.br/)

## Etapa Digital

# O PAPEL DOS DELEGADOS



[semipi.parana](https://www.semipi.parana.gov.br)



[www.semipi.pr.gov.br/](http://www.semipi.pr.gov.br/)

Os delegados são os representantes oficiais do município na etapa estadual. Eles participam ativamente dos debates, votam nas propostas e ajudam a escolher os delegados que irão representar o Paraná na etapa nacional. Além dos delegados, participam também:

- Convidados: palestrantes e especialistas (com voz, sem voto);
- Observadores: acompanham sem direito a voz ou voto.
- Cada delegado eleito deve ter um suplente cadastrado.



# O que precisa ser entregue pelos municípios?



[semipi.parana](https://semipi.parana.gov.br)



[www.semipi.pr.gov.br/](http://www.semipi.pr.gov.br/)

Cada município precisa enviar até o dia 10/06/2025:

- Ata de convocação da conferência;
- Regimento interno;
- Relato geral do evento;
- Propostas aprovadas (máximo 5 por eixo, com 2 prioritárias);
- Lista de delegados eleitos.

**Obs.:** Os documentos devem ser enviados em formato PDF e em versão editável (Word ou ODT)



[semipi.parana](http://semipi.parana)



[www.semipi.pr.gov.br/](http://www.semipi.pr.gov.br/)

# Modelo de Relatório Final:

## Estrutura básica:

- Convocação, relato geral, propostas, lista de delegados;
- Limite de até 10 páginas para a versão resumida;
- Importância de enviar documentos em PDF e editável;

**Obs.:** O envio será realizado mediante a formulário que será disponibilizado pela comissão organizadora estadual.



[semipi.parana](http://semipi.parana)



[www.semipi.pr.gov.br/](http://www.semipi.pr.gov.br/)

# Etapa Nacional para a Conferência

- As conferências municipais seguem o princípio da paridade: 50% sociedade civil e 50% poder público;
- Na etapa estadual, será eleita a delegação do Paraná para a V CONAPIR, com um total de 36 delegados;
- A eleição para a etapa nacional segue a proporcionalidade definida pela Comissão Organizadora Nacional: 85% das vagas para sociedade civil, 10% para representantes municipais e 5% para representantes estaduais;

## Paridade e Proporcionalidade na Eleição dos Delegados



[semipi.parana](http://semipi.parana)



[www.semipi.pr.gov.br/](http://www.semipi.pr.gov.br/)

# Logística e financiamento

O governo estadual custeará hospedagem, alimentação e transporte dos delegados da sociedade civil.

As despesas das conferências municipais são de responsabilidade do órgão que as convoca.

# Logística



[semipi.parana](http://semipi.parana)



[www.semipi.pr.gov.br/](http://www.semipi.pr.gov.br/)

Obrigado(a)!

# Dúvidas?

